

Prezado(a) Nutricionista,

É com grande satisfação que informamos sobre a publicação do [Decreto nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Este Decreto é um aliado importante do PNAE, estabelecendo diretrizes para promover uma alimentação mais adequada e saudável nas escolas das redes pública e privada em todo o Brasil.

O Decreto Presidencial recomenda que estados, Distrito Federal e municípios desenvolvam estratégias e regulamentações capazes de apoiar a implementação dos seguintes eixos estratégicos da promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar: - Educação Alimentar e Nutricional; - Doação e Comercialização de Alimentos e Bebidas; - Comunicação Mercadológica de Alimentos e Bebidas.

Portanto, encorajamos a todos a ler atentamente o Decreto nº 11.821/2023 e a integrá-lo em sua prática profissional diária. Ao fazê-lo, estarão fortalecendo não apenas suas próprias habilidades e conhecimentos, mas também contribuindo de forma significativa para a promoção de uma alimentação adequada e saudável em nossas escolas.

Acesse o Decreto [aqui](#) .

Assista o Webinar sobre o Decreto nº 11.821/2023 [aqui](#).

Acesse documentos do PNAE/FNDE que apoiam a implementação do Decreto [aqui](#).